



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 677 de Reunião do Conselho de Administração

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2010 (dois mil e dez), às 16 (dezesesseis) horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Caxias do Sul (RS), na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, reuniram-se membros do Conselho de Administração representando sua maioria, sob a presidência de Raul Anselmo Randon e secretaria de Alexandre Randon para deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas. Em consonância com as disposições estatutárias e legais aplicáveis, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram creditar e pagar juros sobre capital próprio aos acionistas, relativos ao período de janeiro a junho de 2010, observados a forma e os limites estabelecidos pela legislação. O montante a ser creditado em 30 de junho de 2010 é de R\$ 25.876.898,24 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito Reais e vinte e quatro centavos) e todos os acionistas detentores das ações representativas do capital social da Companhia na data do crédito, serão remunerados com o valor de R\$ 0,10736 por ação ordinária ou preferencial, podendo tal valor ser imputado aos dividendos relativos ao exercício de 2010, conforme ficar deliberado na próxima Assembléia Geral Ordinária. Em relação à retenção do Imposto de Renda na Fonte, serão observadas as disposições legais vigentes. O pagamento será iniciado no dia 23 de julho de 2010 e as ações serão negociadas *ex-direito* à remuneração a partir do dia 15 de junho de 2010. Os Conselheiros Hugo Eurico Irigoyen Ferreira e José Maria Rabelo, por meio de mensagem eletrônica, enviaram por escrito sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a ata, que lida e tida conforme, foi assinada pelos presentes. Caxias do Sul, 14 de junho de 2010.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho